

Protocolo Integrado nº. 17.415.740-5

**TERMO ADITIVO  
ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONVÊNIO, DO PLANO DE  
TRABALHO E DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO  
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 77/2020, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE PIÊN.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário, Sr. SANDRO ALEX, portador do RG nº 3.978.187-5 e do CPF nº 775.354.059-91, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, n.º 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. FERNANDO FURIATTI SABOIA, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE PIÊN, com domicílio especial na Rua Amazonas, nº. 373, centro, Piên - Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. MAICON GROSSKOPF, portador do CPF/MF sob o n.º 080.278.589-17, com endereço especial na Rua Amazonas, nº. 373, centro, Piên - Paraná, celebram o 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 77/2020, que tem por objeto “a conjugação de esforços destinada a melhorar a trafegabilidade no Município, mediante a pavimentação asfáltica – trecho Estrada Municipal KO-402, Campina dos Maia, Município de Piên, EXTENSÃO: 500m, ÁREA A SER PAVIMENTADA (CBUQ): 3.350,00m2 ESTACA 0 (PI) 0+000 – COORDENADAS: 657030,00m E / 7106530,00m S ESTACA 25 (PF) 0+500 – COORDENADAS: 657180,00m E / 7107180,00m S, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 370/374a (mov.85) e Parecer Técnico de fls. 376/378a (mov.87)”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 17.415.740-5, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração de serviços previstos no orçamento, supressão do valor do Convênio para alinhamento ao valor da Obra, readequação do cronograma físico-financeiro

**Protocolo Integrado nº. 17.415.740-5**

e do Plano de Trabalho, conforme o Quadro de Variação (fls. 124/125), Ofícios nº. 90 e 98/2021 do Prefeito de Piên (fls. 02 e 08), Informação nº. 665/2021 - SRLESTE do Fiscal do Convênio (fls. 111/112), Informação do DFIL/SEIL (fls. 134/136a), e consoante a autorização do Secretário da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.133).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Com a presente alteração, haverá um acréscimo no montante de R\$ 110.705,17 (centro e dez mil, setecentos e cinco reais e dezessete centavos) devido as alterações e correções dos serviços, **alterando o valor da obra para R\$ 684.591,36** (seiscentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos).

Assim, para se alinhar o novo valor da obra ao convênio, haverá supressão de R\$ 70.529,12 (setenta mil, quinhentos e vinte e nove reais e doze centavos), somando **o novo valor do CONVÊNIO o montante R\$ 684.591,36 (seiscentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos**, sendo R\$ 493.542,34 (72,09%) de aporte do Estado e R\$ 191.049,02 (27,91%) de contrapartida municipal, (declaração atualizada às fls. 127). Nesse sentido, a distribuição de valores segue representada no quadro abaixo:

| Valor do Convênio (A)  | Estado              | Município           |
|--|---------------------|---------------------|
| 755.120,48   | 649.403,61 (86%)    | 105.716,87 (14%)    |
| Valor Atual da Obra (B)  | Estado              | Município           |
| 573.886,19   | 493.542,34 (86%)    | 80.343,85 (14%)     |
| Valor da Alteração dos Serviços (C)                                      | Estado              | Município           |
| 110.705,17   | 0,00 (0%)           | 110.705,17 (100%)   |
| Diferença do valor do Convênio em relação ao valor atual da obra (D=B-A) | Estado              | Município           |
| -181.234,29  | -155.861,27 (86%)   | -25.373,02 (14%)    |
| Total de Supressão do Convênio (E=C+D)                                   | Estado              | Município           |
| -70.529,12   | -155.861,27         | 85.332,15           |
| Novo Valor do Convênio (F=A+E)   | Estado              | Município           |
| 684.591,36   | 493.542,34 (72,09%) | 191.049,02 (27,91%) |

**Parágrafo Primeiro.** A proporcionalidade do ajuste será alterada, ou seja, 72,09% de aporte do Estado e 27,91% de contrapartida municipal, conforme informações do DFIL (134/136a – mov. 26).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante às fls.126.

Protocolo Integrado nº. 17.415.740-5

**CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 128/133.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº. 15.608/2007.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 15 de setembro de 2021.

*(Assinado Digitalmente)*

**SANDRO ALEX**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

*(Assinado Digitalmente)*

**FERNANDO FURIATTI SABOIA**

Diretor Geral do DER/PR

*(Assinado Digitalmente)*

**MAICON GROSSKOPF**

Prefeito de Piên

Documento: **077.3.2020\_Pien\_17.415.7405.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Maicon Grosskopf** em 15/09/2021 13:18, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 15/09/2021 13:51.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama** em 15/09/2021 13:06.

Inserido ao protocolo **17.415.740-5** por: **Manuela Toppel Portes** em: 15/09/2021 11:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**e34673050e7d11e5f06cfd4a3a542cf6**.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE  
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ**

Extrato de Termo Contratual

**PROTOCOLO 18.093.439-1**

**Contrato: 010/2021**

**Contratado: FLÁVIA EMANUELE DA TRINDADE - CPF: 053.998.839-10**  
**Objeto:** Palestra online - realização de um Bate-papo mediado por palestrante de referência sobre o tema "PROJETO RODA DE CONVERSA: VALORIZAÇÃO À VIDA" a ser realizado nos dias 17, 21 de setembro e 15 de outubro de 2021, no Colégio Estadual do Paraná, nos termos do artigo 34, inciso II da Lei 15.608/2007.  
**Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), ao custo por hora de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).  
**AUTORIZADO** em 15/09/2021 por

Laureci Schmitz  
Diretora Geral do Colégio Estadual do Paraná

137068/2021

**Secretaria de Infraestrutura e Logística**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

**PROTOCOLO Nº:** 17.415.740-5 apenso ao PI 16.237.585-7.

**DOCUMENTO:** 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 077/2020. CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

**INTERVENIENTE:** Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.  
**CONVENIENTE:** Município de Piçarra.

**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração de serviços previstos no orçamento, supressão do valor do Convênio para alinhamento ao valor da Obra, readequação do cronograma físico-financeiro e do Plano de Trabalho, conforme o Quadro de Variação (fls. 124/125), Ofícios nº 90 e 98/2021 do Prefeito de Piçarra (fls. 02 e 08), Informação nº 665/2021 - SRLESTE do Fiscal do Convênio (fls. 111/112), Informação do DFIL/SEIL (fls. 134/136a) e consoante a autorização do Secretário da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 133).

**DO VALOR:** Com a presente alteração, haverá um acréscimo no montante de R\$ 110.705,17, devido as alterações e correções dos serviços, alterando o valor da obra para R\$ 684.591,36.

Assim, para se alinhar o novo valor da obra ao Convênio, haverá supressão de R\$ 70.529,12, somando o novo valor do Convênio o montante R\$ 684.591,36, sendo R\$ 493.542,34 (72,09%), de aporte do Estado e R\$ 191.049,02 (27,91%) de contrapartida municipal, (declaração atualizada às fls. 127).

**Parágrafo Primeiro.** A proporcionalidade do ajuste será alterada, ou seja, 72,09% de aporte do Estado e 27,91% de contrapartida municipal, conforme informações do DFIL (fls. 134/136a - mov.26).

**DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:** O cronograma físico-financeiro fica alterado, de acordo com o constante às fls. 126.

**DO PLANO DE TRABALHO:** O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 128/133.

**DATA:** 15 de setembro de 2021.

Fernando Furiatti Saboia      Sandro Alex  
Diretor Geral/DER              Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
- SEIL.  
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL - GAS  
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**

**PROTOCOLO Nº 16.943.360-7**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a aquisição de 01 (um) computador de mesa (Desktops), com 02 (dois) monitores, com pacote de serviços de garantia e suporte técnico on-site pelo período de 60 (sessenta) meses.

**INTERESSADO:** Departamento de Gestão da Inovação para Planos, Projetos e Obras - DGI

**AUTORIZADO** Exmo. Sr. Sandro Alex Cruz de Oliveira - Secretário da Secretaria de Infraestrutura e Logística, em 16 de setembro de 2021.

**MOTIVO:** Aquisição para o processamento de dados gerados a partir de levantamentos realizados com drone e laser scanner.

**ABERTURA:** 04 de outubro de 2021 às 10:00 hrs.

**LOCAL** da DISPUTA e **EDITAL:** [www.administracao.pr.gov.br](http://www.administracao.pr.gov.br)

Informações Complementares: [www.licitacoes-c.com.br](http://www.licitacoes-c.com.br)

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

**PROTOCOLO Nº:** 18.041.654-4 apenso ao PI 15.812.466-1.

**DOCUMENTO:** 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 037/2020 CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

**INTERVENIENTE:** Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

**CONVENIENTE:** Município de Joaquim Távora.

**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 037/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 240 dias, a partir de 14 de setembro de 2021 até 12 de maio de 2022.

**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 12 de maio de 2022 até 08 de novembro de 2022.  
**Parágrafo Único.** O Cronograma-físico-financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 09), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**DATA:** 14 de setembro de 2021.

Fernando Furiatti Saboia      Sandro Alex  
Diretor Geral/DER              Secretário/SEIL

137234/2021

**Secretaria de Estado da Justiça,  
Família e Trabalho**

SECRETARIA DE ESTADO  
DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS  
PARANÁ EDIFICAÇÕES

**CONTRATANTE:** PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED.

**PROTOCOLO:** 17.942.603-0.

**DOCUMENTO:** 3º TACA Nº 1705/2020 GMS.

**CONTRATADA:** DAL FORNO & MARTINS ENGENHARIA LTDA - ME.  
**OBJETO:** Prorrogação dos prazos de execução e de vigência e a readequação do cronograma físico-financeiro do Contrato.

**PRAZO EXECUÇÃO:** 13 de outubro de 2021.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 11 de abril de 2022.

**DATA:** 13 de setembro de 2021.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI  
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES

136807/2021

**Protocolo n.º 17.481.829-0**

**Assunto:** Doação de 01 (um) Veículo VW Gol, de placas AUZ-5788 à Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste.

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**

AUTORIZO, cumpridas as exigências legais aplicáveis e com base no Parecer nº 152/2021 da Diretoria do Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO, (fls. 42-44), na Informação Técnica nº 484/2021 - SEJUF/AT (fls. 54-59a), e Despacho da DG/SEJUF, (fls. 60-61a), a doação definitiva de veículo VW/GOL, placa AUZ-5788 à Prefeitura do município de Santo Antonio do Sudoeste.

Para demais providências, inclusive publicidade legal exigida.

Curitiba, 10 de Agosto de 2021.

Ney Leprevost Neto  
Secretário

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

137057/2021

**Protocolo n.º 17.536.761-6**

**Assunto:** Doação de 01 (um) Veículo VW Gol, de placas AHP-8873 à Prefeitura de Paranacity.

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**

AUTORIZO, cumpridas as exigências legais aplicáveis e com base no Parecer nº 151/2021 da Diretoria do Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO, (fls. 68-70), na Informação Técnica nº 477/2021 - SEJUF/AT (fls. 81-86), e Despacho da DG/SEJUF, (fls. 87-88), a doação definitiva de veículo VW/GOL, placa AHP-8873 à Prefeitura do município de Paranacity/PR.

Para demais providências, inclusive publicidade legal exigida.

Curitiba, 10 de Agosto de 2021.

Ney Leprevost Neto  
Secretário

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

137045/2021